



PORTARIA 089/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 20 / 03 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores e comparecer em Goiânia – GO para o 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste Brasileiro (Goiás – Mato Grosso – Mato Grosso do Sul).

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.

- II-** Conceder ao vereador no item anterior três (03) pernoites no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) referente às pernoites dos dias, 21, 22 e 23/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.

- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal